



PORTARIA Nº 279 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte protocolado sob o Nº 4435/2020 de 20 de novembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo Nacional, pelo exercício do trabalho Insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

